



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 316

NOVA ERA – MG , terça-feira, 24 de setembro de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.457, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a nomeação de membros
para compor o Conselho Municipal de
Assistência Social.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com base na Lei N.º 1.963, de 25 de novembro de 2014, alterada pela Lei N.º 2.226, de 16 de janeiro de 2023, que “Dispõe Sobre a Organização da Política Municipal de Assistência Social do Município de Nova Era e Dá Outras Providências” e,

CONSIDERANDO Ata lavrada em 11 de abril de 2023, em qual o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Nova Era elegeu entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente, primeiro Secretário e segundo Secretário,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente:

Titular: VERÔNICA BUENO SILVA

Suplente: MARCIA GONÇALVES DE SOUZA ASSIS

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: LUCIENE ALMEIDA ARAÚJO

Suplente: KETLEY LISBOA DA SILVA

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: THAYRINE MARA VILELA DE ÁVILA

Suplente: LORENA DIAS OLIVEIRA DA SILVA

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: RAIMUNDO LUZIA MARTINS

Suplente: ROBSON FREITAS GONÇALVES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 316

NOVA ERA – MG , terça-feira, 24 de setembro de 2024

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: CARMEM MARIA MENDES BARROS

Suplente: DANIELA CARLA FERREIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Prestadores de Serviços, Associações de Bairros e Representantes de Usuários:

Titular: MARLI GONZAGA GONÇALVES

Suplente: POLIANE A. DA SILVA BONIFÁCIO

Titular: GABRIELA SOARES ARTHUSO PEREIRA

Suplente: CLEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA

Titular: TEREZINHA DE JESUS SOUZA E ALVES

Suplente: SABRINA ARTHUSO GARCIAS

Titular: LEONTINA APARECIDA LOPES RIBEIRO

Suplente: ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA

Titular: JORDANA GERVÁSIO GALVÃO

Suplente: CARLA PATRÍCIA CARVALHO FREITAS

Art. 2º – Fica instituída a Mesa Diretora, que atuará no período de abril de 2023 a abril de 2025, sendo composta dos seguintes membros:

Presidente: MARCIA GONÇALVES DE SOUZA ASSIS

Vice-Presidente: LEONTINA APARECIDA LOPES RIBEIRO

Primeira Secretária: JORDANA GERVÁSIO GALVÃO

Segundo Secretário: SABRINA ARTHUSO GARCIAS

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 316

NOVA ERA – MG , terça-feira, 24 de setembro de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.350 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.315 DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Era decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.315/2024, aumentando o repasse para a Associação Cultural da Guarda de Congo da Vila Santa Rosa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos da lei supramencionada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 23 de Setembro de 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito

Entidade/Segmento	Valor
EDUCAÇÃO	
Creche Lar de Jesus	R\$ 449.436,09
Serviços de Obras Sociais	R\$ 331.692,29
Associação Protetora da Maternidade e Infância de Nova Era	R\$ 262.857,64
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Nova Era	R\$ 193.943,58
CAIXA ESCOLAR	
Francisco Martins da Costa/Esc. Mun. Cecilia Gabriela Martins Quintão	R\$ 2.591,77
Helena Rodrigues Brandão/ Esc. Mun. Delby Pires Muzzi	R\$ 2.115,73
São José da Lagoa/ Esc. Mun. São José da Lagoa e Estação Crescer	R\$ 8.145,55



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 316

NOVA ERA – MG , terça-feira, 24 de setembro de 2024

Rita Vidigal/ Esc. Mun. Antônio Andrade	R\$ 6.347,18
Desembargador Drumond/ Esc. Mun. Desembargador Drumond	R\$ 6.347,18
SAÚDE	
Associação de Caridade São José de Nova Era	R\$ 3.007.900,66
Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade	R\$ 145.602,66
GAVE - Grupo de Atendimento Voluntário de Emergência de Nova Era	R\$ 84.137,08
CTBS - Comunidade Terapêutica Bom Samaritano	R\$ 81.354,17
Município de São Domingos do Prata - CAPS Prata Espaço Vivo	R\$ 31.130,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Creche Lar de Jesus	R\$ 68.771,78
Serviços de Obras Sociais	R\$ 47.077,40
Associação Protetora da Maternidade e Infância de Nova Era	R\$ 35.554,07
Lar Vicentino São José de Nova Era	R\$ 379.707,49
Lar Vicentino São José de Nova Era – FNAS	R\$ 11.455,40
Associação Pró Moradia Carente de Nova Era	R\$ 135.447,17
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Nova Era	R\$ 136.983,53
CULTURA	
Corporação Musical Euterpe Lagoana	R\$ 33.857,79
Associação Cultural da Guarda de Congo da Vila Santa Rosa de Nova Era	R\$ 29.106,49
Congado Nossa Senhora do Rosário de Nova Era	R\$ 14.106,49
Associação dos Municípios do Circuito do Ouro	R\$ 24.772,27
TOTAL	R\$ 5.530.442,11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 316

NOVA ERA – MG , terça-feira, 24 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00195 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:
ABERTURA DE CREDITO PARA COBRIR
DESPESAS.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2081	Conservação de Prédios de Unidades de S		
3.3.90.30.00	295 Material de Consumo		239,50
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		239,50
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.30.00	364 Material de Consumo		12.736,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		12.736,00
3.3.90.32.00	365 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		220,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		220,00
3.3.90.39.00	366 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		502,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		502,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.241	Assistencia ao Idoso		
08.241.0801	Proteção Social Básica		
08.241.0801.2112	Manutenção da Assistência a Terceira Id		
3.3.90.39.00	594 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		42.000,00
2.759.000.0000	Recursos vinculados a fundos		42.000,00
TOTAL:		R\$	55.697,50

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

55.697,50 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 316

NOVA ERA – MG , terça-feira, 24 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00195 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

publicação.

NOVA ERA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 316

NOVA ERA – MG , terça-feira, 24 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00196 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:
ABERTURA DE CREDITO PARA COBERTURA DE
DESPESAS.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	187,00	
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	187,00	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.30.00	306 Material de Consumo	256,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	256,00	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.3.90.30.00	341 Material de Consumo	502,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	502,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	945,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	221 Material de Consumo	187,00	
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	187,00	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 316

NOVA ERA – MG , terça-feira, 24 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00196 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.39.00	307 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	758,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	758,00
	TOTAL:	R\$ 945,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 316

NOVA ERA – MG , terça-feira, 24 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG DISPENSA Nº 56/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

Torna pública a abertura de processo para a contratação de apresentação de espetáculo circense em comemoração ao Dia das Crianças em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento econômico e Social.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:

Até dia 01/10/2024 às 8:00 horas, através do e-mail: compras@novaera.mg.gov.br

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG DISPENSA Nº 57/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

Torna pública a abertura de processo para a aquisição de impressora térmica direta e smartphone para atender a Secretaria de Água e Esgoto.

PERÍODO DE PROPOSTAS: 25/09/2024 até 30/09/2024 às 17h

PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/10/2024 de 8h:30 até 14h:30

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.